



ADITIVO CONTRATUAL Nº 02/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 042/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
RECEPCIONISTAS E OPERADOR DE  
PROJETOR CINEMATOGRAFICO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA  
SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS  
E ASSEIO LTDA. (PROCESSO 23109-  
005408/2015-50)**

A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Prof<sup>a</sup>. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa **SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA**, estabelecida na rua Amazonas, nº 641, 15º andar, centro, em Belo Horizonte, CEP: 30.180-908, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.406.610/0001-06, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante, Carlos Mota Berto, portador da Carteira de Identidade M – 4.321.808, inscrito no CPF sob o nº 611.282.526-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.005408/2015-50, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 075/2017, decorrente do Pregão nº 093/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 2.3 do Apostilamento nº 011/2017, em virtude do disposto do Despacho CSU/DOF/UFOP nº 021/2018, de 18 de janeiro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O valor contratado fica alterado de **R\$ 2.778.396,50** (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para **R\$ 2.797.612,20** (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos), em razão do acréscimo de R\$ 19.215,70 (dezenove mil, duzentos e quinze reais e setenta centavos), referente ao aditamento de 03 (três) postos de recepcionistas 40H e supressão de 01 (um) posto 40H com periculosidade.



ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2018

2.2 A despesa com o presente aditamento no valor total de **R\$ 19.215,70 (dezenove mil, duzentos e quinze reais e setenta centavos)** ocorre em função do:

a) **acréscimo de R\$ 33.045,76 (trinta e três mil, quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, referente ao aditamento de 03 (três) postos de trabalho de recepcionista 40H semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 localizados nos seguintes setores:

- 1) Casa do Pesquisador;
- 2) DEEMA/DEEST;
- 3) GECON – Gestão de Convênios.

b) **supressão de R\$ 13.830,05 (treze mil, oitocentos e trinta e trinta reais e cinco centavos)** referente à extinção de 01 (um) posto de recepcionista 40H semanais com adicional de periculosidade, localizado no prédio do almoxarifado central da contratante, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

2.3 Os valores mensais a serem pagos após acréscimo e supressão estão discriminados, conforme quadro abaixo:

- a) *campus* UFOP, em Ouro Preto - MG: R\$ 201.240,23 (duzentos e um mil, duzentos e quanta reais e vinte e três centavos);
- b) *campus* UFOP, em Mariana - MG: R\$ 28.599,28 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos);
- c) *campus* UFOP, João Molevade- MG R\$ 7.964,46 (sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

| DESCRIÇÃO                                       | QTD. | Vr. UNITÁRIO | VR. MENSAL |
|-------------------------------------------------|------|--------------|------------|
| <b>CAMPUS OURO PRETO</b>                        |      |              |            |
| Recepcionista 40hrs                             | 43   | 3.591,93     | 154.452,99 |
| Recepcionista 40hrs Insalubridade               | 1    | 3.974,25     | 3.974,25   |
| Recepcionista 44hrs                             | 6    | 3.887,36     | 23.324,16  |
| Recepcionista 12x36hs.                          | 1    | 8.140,35     | 8.140,35   |
| Operador de Projetor Cinematográfico 12 x 36 hs | 1    | 8.140,35     | 8.140,35   |
| Encarregado 40hrs                               | 1    | 3.208,13     | 3.208,13   |
| Subtotal                                        | 53   |              | 201.240,23 |
| <b>CAMPUS MARIANA</b>                           |      |              |            |
| Recepcionista 40hrs Mariana                     | 8    | 3.574,91     | 28.599,28  |
| Subtotal                                        | 8    |              | 28.599,28  |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
Diretoria de Orçamento e Finanças  
Coordenadoria de Suprimentos



3/2

| CAMPUS JOÃO MONLEVADE            |    |          |            |
|----------------------------------|----|----------|------------|
| Recepcionistas 40 horas semanais | 2  | 3.982,23 | 7.964,46   |
| Subtotal                         | 2  | -        | 7.964,46   |
| TOTAL                            | 63 |          | 237.803,97 |

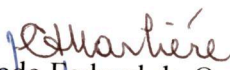
### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 65, I, "b", "d" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

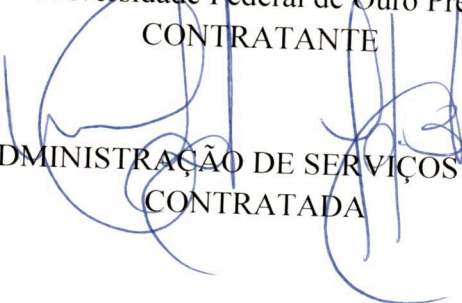
3.2 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº. 42/2017, aditivo contratual 032/2017 e apostilamento 011/2017, aos quais se incorpora este segundo Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 22 de janeiro de 2018.

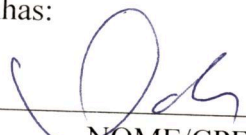
  
Universidade Federal de Ouro Preto  
CONTRATANTE

Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima  
Reitora  
Universidade Federal de Ouro Preto

  
SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª -

  
NOME/CPF:  
**Daniel Caldas**  
Chefe da Área de Contratos  
CSU/DOF/UFOP

2ª -

NOME/CPF:

  
**Willian Douglas Dias**  
CPF: 083.343.196-30  
CRC: 100029

